



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 21 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h:00min., após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes os Conselheiros Titulares Daniel Gomes dos Reis, Fábio Guimarães Serra, Gustavo Carvalho Tapia Lira, João Alécio Pugina, Ney Nazareno Sígolo Antônio Dorival Gamba Os trabalhos foram abertos, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 111ª Reunião Ordinária; Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho; Apreciação do Balancete de Julho de 2017. A Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal foi assinada. Os Conselheiros, Daniel Gomes dos Reis, Fábio Guimarães Serra, Gustavo Carvalho Tapia Lira e João Alécio Pugina se apresentaram aos novos membros do Conselho Fiscal, os Conselheiros titulares Ney Nazareno Sígolo e Antônio Doriva Gamba lhes dando boas vindas. Ainda, os Conselheiros Ney Nazareno Sígolo Antônio Dorival Gamba também se apresentaram aos demais membros do Conselho. Em seguida, passou-se às eleições do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, oportunidade em que todos os membros do colegiado se manifestaram. Ao final, após as considerações, restaram eleitos o Conselheiro Daniel Gomes dos Reis como Presidente do Conselho e o Conselheiro João Alécio Pugina como Vice-Presidente. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Ney Nazareno Sígolo o qual afirmou que, após exame do material e legislação recebidos sobre a SPPREV, como também em rápida pesquisa que realizou não encontrou registro acerca do fundo de natureza previdenciária, previsto na Lei Complementar 1010/07, a ser administrado e gerido pela Autarquia. Segundo o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

mesmo, de acordo com a Lei Complementar 1010/07, este Conselho também é o Conselho Fiscal do fundo citado, da mesma forma que o Conselho de Administração da SPPREV o é do mencionado fundo. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba então explicou que o fundo de natureza previdenciária ainda não foi criado, pois desde o início da autarquia não houve recursos financeiros para constituí-lo, uma vez que se trata de regime previdenciário de repartição simples. O mesmo prosseguiu, esclarecendo que, como o Estado de São Paulo não adota o regime de capitalização, não constituindo, portanto, o fundo previdenciário, o Certificado de Regularidade Previdenciária da autarquia somente é obtido mediante liminar judicial. Neste momento, o Conselheiro Antonio Dorival Gamba lembrou que recentemente foi aprovada, por meio de lei, na Assembleia Legislativa de São Paulo a constituição do fundo imobiliário para administrar e vender os imóveis. Assim, disse o mesmo, existe na autarquia um comitê de investimentos responsável por aplicar as sobras das taxas de administração e eventuais sobras que existam dos valores referentes à previdência. Retomando a palavra, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo comentou que, não obstante o regime previdenciário de repartição simples adotado, constituem fonte do fundo os bens que foram transferidos à SPPREV por ocasião de sua criação. Além do esclarecido, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo sugeriu aos demais Conselheiros, no que obteve aprovação por unanimidade, que a Diretoria da SPPREV apresente um relatório sobre a situação do fundo mencionado e que este item seja incluído nas informações mensais ao Conselho Fiscal, considerando suas responsabilidades específicas e, ainda, a existência de legislação para a aplicação dos recursos de natureza previdenciária, associada a uma política de investimentos na Autarquia. Aproveitando a oportunidade, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo, valendo-se da informação de que até o final deste mês será contratada a empresa de Auditoria Independente, questionou ser possível que o Conselho conheça,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

antecipadamente, o plano de trabalho, no que todos os demais Conselheiros concordaram e afirmaram que, em regra, tal informação sempre é fornecida pela Autarquia. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo também destacou que, examinando a Deliberação CA – SPPREV nº 02, de 07 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Fiscal, verificou que seu artigo 8º faz referência ao artigo 13 da Lei complementar nº 1.010/07 quando, na verdade, o correto seria o artigo 14 da referida lei complementar, solicitando, então, que seja retificada a Deliberação. Após, foram convidados a participarem da reunião o senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças, bem como o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos, a Supervisora de Finanças e Contabilidade, a senhora Adriana Ceron, o Supervisor de Controle de Arrecadação, o senhor André Carvalho Penafieri e o senhor Valdemir Roberto Machado de Moraes, analista previdenciário da Diretoria de Administração e Finanças. Desta forma, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que deu as boas vindas aos novos integrantes do Conselho Fiscal, esclarecendo que, em regra, as reuniões do Conselho Fiscal, se compõem dos informes gerais, explicações sobre a parte da previdência, falando sobre os principais informes da previdência, os acontecimentos do mês e sobre a parte da administração, uma vez que as contas da SPPREV estão divididas em duas, uma referente à previdência e uma referente à administração, bem como os relatos sobre os andamentos das pendências apontadas pela auditoria independente. Quanto aos informes gerais, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre a mudança da SPPREV para o prédio onde está a Secretaria da Fazenda. Assim, o mesmo explicou que o atual prédio, onde está sediada a SPPREV, é locado, sendo que a locação foi renovada, porquanto a mudança da autarquia está prevista para ocorrer em fevereiro de 2018. No entanto, o Diretor de Administração e Finanças ressaltou que a autarquia vem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

encontrando dificuldades com relação à instalação do CPD. Para a SPPREV estruturar um espaço físico, dentro do prédio da Secretaria da Fazenda, a fim de instalar o CPD, seria necessário de 4 (quatro) meses a 6 (seis) meses, uma vez que seria necessário realizar contratações de uma empresa para a elaboração de projeto para piso elevado, instalação de ar condicionado e isolamento acústico. Realizado o referido projeto, haveria necessidade de contratação de outra empresa para realizar o que consta do projeto, porquanto não pode ser a mesma do projeto. Assim, caso a SPPREV tenha que estruturar o referido espaço, então em meados de junho de 2018 estaria ocorrendo a mudança da autarquia. Por conta disso, esta autarquia vem negociando com a Secretaria da Fazenda para que eles cedam, temporariamente, um espaço no local onde está o data center daquela Secretaria. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo questionou onde ficaria o atendimento ao público no novo prédio, no que o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que será no térreo. Ainda, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo indagou sobre o valor do aluguel que a SPPREV pagaria à Secretaria da Fazenda por ocupar alguns andares de seu prédio. Na oportunidade, Reinaldo dos Santos Lima explicou que a SPPREV compartilhará as despesas, como segurança e limpeza, com a Secretaria da Fazenda, de acordo com a metragem que ocupar, resultando, portanto, em uma grande economia de despesas tanto com os contratos em gerais, como com o aluguel, que não haverá. Em seguida, o mesmo falou sobre a contratação de nova empresa de auditoria independente. Conforme explicou o Diretor de Administração e Finanças, o processo licitatório de contratação da empresa já foi finalizado. A assinatura do contrato é para esta semana e a semana que vem haverá reunião para apresentação dos novos auditores independentes à Diretoria Executiva. Reinaldo dos Santos Lima informou que a empresa de auditoria independente vencedora do certame licitatório é do Recife, Pernambuco, não sendo conhecida. O Presidente do Conselho Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

então sugeriu que seja pautada, para a próxima reunião, a apresentação da nova empresa de auditoria independente, no que todos concordaram. O Diretor de Administração e Finanças disse que encaminhará o termo de referência e o contrato, para conhecimento dos conselheiros. O Diretor de Administração e Finanças também falou sobre os imóveis da CBPM. Segundo explicou, a Lei Complementar nº 1.010/07 previu que os imóveis do antigo IPESP e da CBPM seriam transferidos para a SPPREV. Em 2011, foi publicado um Decreto transferindo todos os imóveis da CBPM à SPPREV. No entanto, a CBPM se opôs a tal transferência, sob o argumento de que tais imóveis não foram comprados com recursos previdenciários e por isso, não deveriam fazer parte do patrimônio da SPPREV. Desde então, foi constituído um grupo de representantes da SPPREV e CBPM para analisar esta questão, com o acompanhamento da PGE. Recentemente, restou definido que os imóveis são da CBPM, não integrando patrimônio da SPPREV. Logo, será necessário editar novo Decreto transferindo os imóveis à CBPM, sendo que a minuta deste Decreto encontra-se na Secretaria da Fazenda e será encaminhado à Secretaria da Casa Civil. Após, foi passada a palavra ao Supervisor de Controle de Arrecadação, o senhor André Carvalho Penafieri, para esclarecer sobre a parte previdenciária do Balancete em análise. Desta forma, André Carvalho Penafieri falou das principais variações nas receitas e nas despesas do mês de julho de 2017. Com relação às variações na receita, o Supervisor de Controle e Arrecadação apontou uma queda, esclarecendo que as principais variações que contribuíram para este resultado foram as quedas na contribuição de ativo e na correspondente contribuição patronal. Segundo explicou André Carvalho Penafieri, o principal órgão que causou a queda foi a Unicamp, que por problemas de dotação orçamentária, não liquidou parte da contribuição patronal e, conseqüentemente, a correspondente contribuição de servidores ativos não foi reconhecida. Outra variação na receita, mencionada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

pelo Supervisor, foi a contribuição de inativos e pensionistas. O principal fator da queda na contribuição de inativos e pensionistas foi relativo à Secretaria da Fazenda, em decorrência do pagamento da participação nos resultados dos fiscais de rendas no mês de junho. Assim, no mês de junho as contribuições foram maiores, quando comparadas ao mês de julho, uma vez que naquele mês foi realizado o pagamento da participação nos resultados. Outra variação significativa foi da insuficiência financeira e o principal fator também foi a Secretaria da Fazenda que, sem incidência do pagamento da participação nos resultados no mês de julho, fez a despesa cair e, conseqüentemente, a insuficiência também reduziu. Com relação à Unicamp, o Diretor de Administração e Finanças observou que desde maio deste ano a Universidade tem encontrado dificuldades, liquidando o mês anterior e deixando em aberto o mês corrente. Ainda, o mesmo ressaltou que esta é uma questão contábil e não uma questão financeira, ou seja, todos os benefícios da Unicamp estão sendo pagos. Em seguida, André Carvalho Penafieri falou sobre as variações na despesa, apontando uma queda. As principais variações que contribuíram para este resultado foram a queda nas despesas com inativos, com destaque para a Secretaria da Fazenda, cuja queda decorreu do pagamento da participação nos resultados no mês de junho, que acabou por refletir na queda no mês de julho. Neste momento, o Diretor de Administração e Finanças interveio e esclareceu que, até 2015, a participação nos resultados era paga trimestralmente, sendo que este ano foi pago somente em junho. Também houve queda significativa na Unicamp que, pelos motivos já expostos pelo Diretor de Administração e Finanças, não conseguiu liquidar parte das despesas deles. Outra despesa que também houve diminuição foi a de pensionistas, também em função da Secretaria da Fazenda e em decorrência do pagamento participação nos resultados no mês de junho. O senhor Reinaldo dos Santos Lima observou que as questões que mais interferem nas contas da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV são as relativas às receitas de royalties e o COMPREV. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo quis saber qual o procedimento da SPPREV ao receber a receitas de royalties, questionando, ainda se tal receita entra como receita de caixa, com a finalidade de suprir os pagamentos, ou é destinada a finalidade diversa. Reinaldo dos Santos Lima lembrou que a insuficiência financeira dos órgãos é alta. Desta forma, o mesmo passou a explicar que há o recebimento mensal das receitas dos royalties e há o recebimento trimestral da participação especial, que foi paga no mês de agosto. Portanto, primeiro verifica-se a insuficiência financeira de cada órgão e depois os valores provenientes dos royalties de petróleo são destinados para abater a insuficiência dos órgãos. Logo, todo o valor dos royalties de petróleo é destinado exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários, não sendo usado para as despesas da administração. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças explicou que para saber o percentual que deve ser destinado a cada órgão, é realizada uma média móvel dos últimos 5 (cinco) anos. Desta forma, verifica-se as despesas dos últimos 5 (cinco) anos e como foi a insuficiência. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo retornou à questão do recebimento de recursos adicionais, indagando sobre o critério de aplicação desses recursos, sobre a operacionalização e a contabilização dos mesmos, sob o aspecto previdenciário. Segundo observou o Conselheiro, a depender do dia que tais recursos entram na autarquia até o seu desembolso, eles precisam ser aplicados. Ainda, o mesmo ressaltou que a Lei Complementar 1.010/07 estabelece a constituição do fundo previdenciário para esta finalidade. Diante disso, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo quis saber como tal questão vem sendo tratada pela SPPREV. O senhor Reinaldo dos Santos Lima disse que a Resolução CMN 3922 estabelece alguns limites de aplicação, sendo que até um determinado valor de aplicação, independentemente de se tratar de um fundo capitalizado ou de repartição simples, não é necessária a constituição de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

um comitê de investimentos. Antes das receitas dos royalties, a SPPREV nunca teve em caixa valor superior ao limite previsto na referida resolução. Os valores que existiam eram as sobras de pagamento, não havendo problemas de aplicações e dotando-se um perfil conservador. Com o recebimento das receitas dos royalties, o limite foi superado, havendo necessidade de aplicação. Com isso, foi constituído um comitê gestor para a aplicação desses recursos, cujo perfil da aplicação continua sendo o mais conservador possível, seguindo-se as regras da Resolução CMN 3922. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo questionou se o referido comitê de investimentos orienta a aplicação com base na política de investimento, no que o Diretor de Administração e Finanças respondeu que sim. O senhor Reinaldo dos Santos Lima afirmou que o comitê irá elaborar, para apresentação ao Conselho de Administração, a política de investimentos para o exercício de 2018. O senhor Reinaldo dos Santos Lima também falou sobre os imóveis da SPPREV e o fundo imobiliário. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo sugeriu ao Diretor de Administração e Finanças que seja elaborado um relatório mensal informando sobre a questão do fundo previdenciário. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba quis saber como está o trabalho de fraudes previdenciárias. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que houve um avanço na autarquia, informando que na parte relativa à concessão dos benefícios houve um aperfeiçoamento no cruzamento de informações com o SISOBI e SEADE e internamente existe um trabalho nos setores para detectar fraudes e extinguir os benefícios quando não é de direito. Em seguida, passou-se a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, para falar da parte relativa à administração do Balancete de Julho de 2017. Portanto, o mesmo falou sobre a receita orçamentária arrecadada em julho, explicando sobre as outras receitas de aluguel, a remuneração de investimento da taxa de administração, os serviços administrativos, as demais restituições do Estado, o vale transporte e consignatárias. Marcos de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Campos afirmou que a receita de consignatárias é a segunda receita mais significativa para autarquia. O mesmo esclareceu que a SPPREV processa a folha dos beneficiários. Desta forma, aqueles que possuem empréstimos ou contribuições a associações ou sindicatos cujos valores são descontados diretamente em folha, a autarquia repassa o valor descontado às entidades consignadas, cobrando um percentual fixo por isso, sendo esta uma fonte de receita. Também há receitas de honorários de advogados e a taxa de administração, que é a principal fonte de receita da autarquia. Em seguida, o Gerente de Planejamento e Controle falou sobre o demonstrativo de despesas, indicando e explicando as principais variações. Ainda, Marcos de Oliveira Campos falou sobre a execução orçamentária e dos restos a pagar, especificando sobre a relação de contratos da autarquia. Na oportunidade, o Gerente de Planejamento e Controle informou que nos mês de julho foram aditados 07 (sete) contratos de vigilância da sede, limpeza das regionais e contratos de licença oracle. O mesmo informou que neste mês houve dois novos contratos, sendo um com a CPOS, que foi contratada para realizar a avaliação do imóvel da autarquia localizado à Rua Vergueiro e o outro contrato com o Banco do Brasil, para emissão de boletos administrativos para cobrança. Ao final, foi passada a palavra ao senhor Valdemir Roberto Machado de Moraes, que falou sobre os apontamentos realizados no Relatório da Auditoria Independente. Valdemir informou que das 26 (vinte e seis) ocorrências apontadas no relatório de auditoria, 20 (vinte) já foram resolvidas, restando 06 (seis) pendências. Um das pendências já foi citada nesta reunião pelo Diretor de Administração e Finanças, sobre os imóveis da Caixa Beneficente da Polícia Militar de São Paulo – CBPM, aguardando-se a publicação do Decerto transferindo os imóveis para a CBPM, regularizando-se, assim a pendência. Outra ressalva é referente ao imóvel vendido à Fazenda Pública. Neste momento, o Diretor de Administração e Finanças interveio, explicando que se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

trata de um imóvel localizado à Rua Maria Antônia, que fazia parte do acervo de bens imóveis da autarquia, sendo que foi estabelecido um acordo da SPPREV com o Tribunal de Justiça Militar, para que este comprasse o imóvel. Entretanto a contabilização dessa operação precisou ser regularizada junto ao referido Tribunal. Valdemir Roberto Machado de Moraes também falou sobre o CNAE. Nesta oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças informou que a situação já vem sendo regularizada, sendo que já foi instituída uma comissão para analisar qual código deve ser utilizado pela autarquia. Ainda, foi observado dois itens relacionados ao MANADE, relatório que aponta inconsistência de folha. Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que o MANADE é um arquivo que faz um gerenciamento digital que os órgãos são obrigados a encaminhar, quando solicitados, à Receita Federal. Desta forma, a auditoria independente constatou que o layout da autarquia não estava de acordo com o layout da Receita Federal. Foi realizado o acerto, porém, existe um campo que a SPPREV está encontrando dificuldade em completar a transmissão, sendo que a Receita Federal não está conseguindo resolver o problema. Por fim, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e após as informações prestadas, o Balancete da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Julho de 2017, foi considerado aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Fiscal. Assim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 19 (dezenove) de outubro, quinta-feira, às 10h00min horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Ao 11h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

---

Daniel Gomes dos Reis  
Presidente do  
Conselho

---

João Alécio Pugina  
Vice-Presidente do Conselho

---

Gustavo Carvalho Tapia Lira  
Conselheiro

---

Fábio Guimarães Serra  
Conselheiro

---

Ney Nazareno Sígolo  
Conselheiro

---

Antonio Dorival Gamba  
Conselheiro